



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 038/2025

Lindolfo Collor, 01 de abril de 2025.

Assunto: **Aprovação / Reprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 01 de abril de 2025:**

PROJETO DE LEI Nº 031/2025, de 25 de março de 2025 que “ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.721 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO”, **foi aprovado por (8) votos.**

Atenciosamente,

ALCIRIO
WIEDTHAUGE
R:5197551305
3

Assinado de forma
digital por
ALCIRIO
WIEDTHAUGE:51
975513053

Vereador Alcírio Wiedthauger
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF